



André Marter Primo
Coordenador Executivo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 124/2017 AO CONTRATO 245/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 245/2014: Contratação de empresa para locação por diárias de ônibus urbanos com capacidade de 44 poltronas, a serem utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Lauro de Freitas, requisitada pela Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÃO: pregão presencial nº 015/2014, em observância à lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12913/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.1001-2194-33903900.01; 03.1001-2194-33903900.04.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.346.381/0001-77, com sede na Rua Bom Jesus da Lapa, 10, Garagem, IAPI, Salvador, Bahia, CEP: 40323-300.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 18/09/2017 e termo final previsto para 18/12/2017, mantido a soma mensal de R\$592.575,45 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o montante global de R\$1.777.726,30 (hum milhão setecentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 18 de setembro de 2017.

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Paulo Gabriel Soledade Nacif
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário

ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Juliana Amaral Pinto*
282.714.605-87
- Devoto Gonçalves*
288671465-49

Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA
54